

Deliberado por *V. S. de S.*
aprovar a presente Ata.
2016.10.06



1
3-2016
21-09-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 18/2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS
MIL E DEZASSEIS.** -----

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, António Pedro Oliveira Martins, Paulo Sérgio Teixeira da Costa e Ana Margarida Santos Bastos. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que informou os membros da Vereação, de que no próximo dia 30, irá realizar-se a primeira reunião da sessão de setembro da Assembleia Municipal: -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 183, do vinte e um de setembro do ano de dois mil e dezasseis, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.895.602,59 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil seiscentos e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 905.045,88 (novecentos e cinco mil, quarenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 17 da reunião ordinária realizada no dia sete de setembro do ano de dois mil e dezasseis. -----



2
21-09-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

ELEIÇÕES. -----

RECENSEAMENTO ELEITORAL 2016 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – INFORMAÇÃO - DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 13.setembro.2016, elaborada pelo Técnico Superior da DAG/Contabilidade, Paulo Fidalgo, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere que o montante de 314,22 € (trezentos e catorze euros e vinte e dois cêntimos), provenientes da Secretaria-Geral do MAI, e relativo ao recenseamento eleitoral referenciado em título, seja distribuído na sua totalidade pelas 4 Juntas de Freguesia do Concelho de Ílhavo, nos termos e condições previstos no Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, atento o facto de terem sido estas autarquias a suportar os custos inerentes ao sobredito recenseamento eleitoral. -----

Deste modo, a distribuição do valor anteriormente citado, será feita do seguinte modo: -----

Junta Freguesia de S. Salvador ...114,67 € (cento e catorze euros e sessenta e sete cêntimos);

Junta Freguesia da Gafanha da Nazaré ...102,55 € (cento e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos); -----

Junta Freguesia da Gafanha da Encarnação ...59,57 € (cinquenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos); -----

Junta Freguesia da Gafanha do Carmo ...37,43 € (trinta e sete euros e quarenta e três cêntimos); -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Concordo. Proceder em conformidade, -----

13.setembro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

EXPEDIENTE DIVERSO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----



3
21-09-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----
- Ofício n.º 42, datado de 06.setembro.2016, emanado pelo Sr. Presidente da Direção do Rancho Regional – Casa do Povo de Ílhavo, e dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, em que se agradece a colaboração prestada pela CMI, no âmbito dos eventos culturais levados a efeito no ano de 2016. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador do Pelouro da Cultura: -----

- “Considerando: -----

- 1) O processo de criação desta associação foi lançado no início de Janeiro de 2016, numa reunião em Mafra. -----
- 2) Esta iniciativa foi estimulada pela visita do coordenador europeu e simultaneamente italiano das cidades cerâmicas, acompanhado pelo coordenador espanhol, em Dezembro passado, que executavam uma missão do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial das Cidades Cerâmicas – com vista ao estabelecimento, na maioria dos países europeu, das respectivas associações de cidades cerâmicas. -----
- 3) Presentemente este Agrupamento – uma estrutura com peso institucional no seio da União Europeia, já agrega associações de cidades cerâmicas de Itália, Espanha, França, Roménia e Alemanha, contando com mais de uma centena de cidades cerâmicas do continente europeu. -----
- 4) O principal objectivo da futura associação portuguesa, será a defesa, a valorização e a divulgação do património cultural e histórico cerâmico, bem como o intercâmbio de experiências entre os associados, nomeadamente a nível da conservação do património, o estabelecimento de parcerias entre cidades e vila com vínculos tradicionais à cerâmica, seja do tipo produtivo, cultural ou de qualquer outro âmbito, conforme previsto no art.º 5º da minuta de estatutos apresentada. -----
- 5) Tem ainda por objectivo a promoção da criação artística e a difusão da cerâmica tradicional e contemporânea, bem como o incentivo de relações de cooperação e intercâmbios entre os municípios associados a nível nacional ou na rede europeia. -----



4
21-09-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere aprovar a submissão à aprovação da Assembleia Municipal, da adesão do Município de Ílhavo à **Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica**, pessoa coletiva de direito privado, aprovando também os seus Estatutos, tudo isto nos termos da al. n) do n.º 1 do art.º 25 e alínea ccc do nrº1 do art.º 33 ambos do Anexo I à lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugados com o disposto no n.º 3 do art.º 1º, art.º 3º, art.º 6º, n.º1 do art.º 53, art.º 56º e art.º59º, todos da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto (Regime Jurídico da atividade Empresarial Local e das Participações Locais). -----

O Vereador do Pelouro da Cultura, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

16.setembro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

JUNTAS DE FREGUESIA. -----

SEGUNDO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO (MAIO A SETEMBRO), RELATIVO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2016. -----

Presentes os Relatórios relativos às Juntas de Freguesia do Concelho de Ílhavo (Junta de Freguesia de S. Salvador; Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré; Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação e Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo), aqui dados por integralmente transcritos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes relatórios. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

APROVISIONAMENTO: -----

AQUISIÇÃO SE SERVIÇOS. -----

PARECER PRÉVIO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 19.setembro.2016, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Conceição Lucas, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se propõe a abertura de procedimento por concurso público internacional, pelo período de 36



5
21-09-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

meses, pelo valor global de 345.000,00 € (trezentos e quarenta e cinco mil euros), não devendo o preço contratual anual, exceder o valor de 115.000,00 € (cento e quinze mil e euros). -----

Deste modo, e nos termos da lei, a presente despesa está sujeita a parecer prévio favorável à presente aquisição de serviços, bem como à aprovação da abertura do procedimento pelo órgão executivo e à autorização dos encargos plurianuais por parte do órgão deliberativo, atento o valor em causa. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. PARA 2016 – 6ª ALTERAÇÃO – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

No documento das G.O.P.-6ª Alteração: -----

-A 6ª alteração às GOPs, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 271.650,00, e nas Diminuições/Anulações o valor de € 168.100,00. -----

No documento do Orçamento - 6ª Alteração: -----

-A 6ª alteração ao Orçamento da Receita, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 900.000,00, e em Diminuições/Anulações € 900.000,00. -----

-A 6ª alteração ao Orçamento da Despesa, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 310.200,00, nas Diminuições/Anulações o valor de € 310.200,00. -----

Os documentos aqui citados mereceram os seguintes despachos do Sr. Presidente da Câmara, datados de 2016/09/05: -----

No documento das GOPs - 6ª Alteração: -----

Aprovo a 6ª alteração às GOPs. Enviar à Câmara p/ratificação. -----

No documento do Orçamento - 6ª Alteração: -----

Aprovo a 6ª alteração ao Orçamento. Enviar à Câmara p/ratificação. -----

Em minuta, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

No documento das G.O.P. - 6ª Alteração: -----



6
21-09-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Deliberado por unanimidade ratificar a presente alteração das GOPs. -----

No documento do Orçamento - 6ª Alteração: -----

Deliberado por unanimidade ratificar a presente alteração do Orçamento. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

**PROCESSOS COM ISENÇÃO DE TAXAS A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO –
INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação elaborada pela Assistente Técnica, Maria do Rosário Santana, da Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, datada de 16.setembro.2016, que se transcreve na íntegra: -----

- “Para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, (atos de competência), cumpre informar que foram tomadas as seguintes decisões relativas a isenções de taxa a Associações Locais em diversos eventos por eles organizados e que a seguir se indicam. -----

Nessa medida os despachos proferidos quanto à isenção de taxa dos eventos abaixo indicados, carecem de ratificação do órgão executivo do Município. -----

À consideração superior -----”

ENTIDADE	EVENTO	DATA	Custo
ROTARY CLUBE DE ÍLHAVO	RIA RUN & BIKE	JAN	35,21€
A.C.D. “OS ILHAVOS”	33º G. P. ATLETISMO	FEV	35,21€
A.C.R. “OS BALDAS”	BAILE E DESFILE DE CARNAVAL	FEV	35,21€
COM.FESTAS Nº Sª ENCARNAÇÃO	ANGARIAÇÃO FUNDOS – CONVIVIO	FEV	35,21€
GRUPO DESPORTIVO CARMO	3ª PROVA BTT	MAR	35,21€
GRUPO JOVENS “A TULHA”	CAMINHADA/CONVÍVIO	MAR	35,21€
A.C.R. “OS BALDAS”	QUEIMA DO JUDAS	MAR	35,21€
LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO	CAMINHADA	MAR	35,21€
NUCLEO MOTORISTAS BEIRA LITORAL	15º PASSEIO CICLOTURISTICO	ABR	35,21€
ASS. DESP.C.REC. SENHORA CAMPOS	DIA DO TRABALHADOR	ABR/MA I	35,21€
RIA CLASSIC	CLASSIC CLUBE PORTUGAL	MAI	35,21€
AGRUP. ESCOLAS ÍLHAVO	XVII CICLOTURISMO	JUN	35,21€
ASS.PAIS ESCOLA BÁSICA GAF. ENCARNAÇÃO	PEDALADA PELO AMBIENTE	JUN	35,21€
ASSOC. AMIGOS Nº Sª PRANTO	FESTA STº ANTÓNIO	JUN	35,21€



7
21-09-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

PAROQUIA DE S. SALVADOR	DIA COMUNIDADE PAROQ. ÍLHAVO	JUN	35,21€
ASSOC. AMIGOS Nª Sª PRANTO	FESTA S. JOÃO	JUN	35,21€
FÁB. IGREJA PAROQUIAL PRAIA BARRA	FESTA S. JOÃO	JUN	35,21€
CERCIADV	1ª CAMINHADA SOLIDARIA	JUN	35,21€
FAB. IGREJA PAROQUIAL GAF. CARMO	SARDINHADA	JUN	35,21€
ROTARY CLUB ILHAVO	7ª EDIÇÃO BTT ROTA BACALHAU	JUN	35,21€
ASSOC. AMIGOS Nª Sª PRANTO	FESTIVAL DA SARDINHA	JUL	35,21€
GRUPO REG. DANÇAS E CANTARES GAF. CARMO	XX FESTIVAL DE FOLCLORE	JUL	35,21€
ATLETAS.NET UNIPESOAAL, LDª	3ª CORRIDA POPULAR COSTA NOVA	JUL	35,21€
COM. FESTAS STº ANTÓNIO DA COUTADA	FESTA	JUL	35,21€
BUSSOLA PARTILHADA-ASSOCIAÇÃO	4ª ROTA DAS GAFANHAS BTT	JUL	35,21€
NUCLEO MOTORISTAS BEIRA LITORAL	16º DESFILE DE CAMIÕES	JUL	35,21€
GRUPO ETNOGRAFICO GAF. NAZARE	XXXIII FESTIVAL FOLCLORE	JUL	35,21€
ASSOCIAÇÃO SURF AVEIRO	TAÇA INTERSOCIOS 2016	JUL	35,21€
IGREJA EVANGELICA ASSEMB. DEUS	REUNIÃO AO AR LIVRE	JUL	35,21€
VISTA ALEGRE ATLANTIS, SA	FESTA	JUL	35,21€
FAB. IGREJA PAROQUIAL Nª Sª CARMO	FESTA	AGO	35,21€
FAB. IGREJA PAROQUIAL FREGUESIA ILHAVO	FESTA	AGO	35,21€
FAB. IGREJA PAROQUIAL COSTA NOVA	EVENTO CULTURAL	AGO	35,21€
GRUPO DESPORTIVO GAFANHA CARMO	BAILE-ANGARIAÇÃO FUNDOS	AGO	35,21€
ASSOC. MORADORES SRª DOS CAMPOS	XV CONVIVIO	AGO	35,21€
ASSOCIAÇÃO SURF AVEIRO	ILHAVO MISS SUMOL CUP 20	AGO	35,21€
COM. FESTAS Nª Sª NAZARE	FESTA	AGO	35,21€
FAB. IGREJA PAROQUIAL FREGUESIA ILHAVO	FESTA SR. JESUS	SET	35,21€
BUSSOLA PARTILHADA	6º TORNEIO BAC. COM PETANCA	SET	35,21€
FAB. IGREJA PAROQUIAL GAF. ENCARNAÇÃO	FESTA Nª Sª ENCARNAÇÃO	SET	35,21€
GRUPO ETNOGRAFICO GAF. NAZARÉ	FESTA	SET	35,21€
IGREJA EVANGELICA ASSEMB. DEUS	REUNIÃO AO AR LIVRE	SET	35,21€
FAB. IGREJA PAROQUIAL FREGUESIA ILHAVO	FESTA Nª Sª LUZ	SET	35,21€
FAB. IGREJA PAROQUIAL COSTA NOVA	FESTA	SET	35,21€
GRUPO DESPORTIVO GAFANHA D'AQUEM	CICLISMO	SET	35,21€
TRUQUES & ENGENHOCAS-ASSOCIAÇÃO	NAUTIMODELISMO	SET	35,21€

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 2016/09/19: -----

- "Concordo. À Câmara para ratificação." -----



8
21-09-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----
**CENTROS CULTURAIS – GESTÃO DAS RESPETIVAS BILHETEIRAS DURANTE
O TRIMESTRE DE OUTUBRO / NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2016 –
INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, com o nº 42, datada de 16.setembro.2016, elaborada pelo
Diretor dos Centros Culturais, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e
em síntese, se solicita autorização para os preços a praticar nas entradas dos Centros
Culturais, para o trimestre referenciado em título. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Vereador, Paulo Costa: -----
“Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara, -----
19.setembro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
**III MINI MARATONA MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO, NO ÂMBITO DO
FESTIVAL DO BACALHAU 2016 – ENTREGA DE RECEITA À ASSOCIAÇÃO
AQUÉM RENASCE – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, com o nº 47, datada de 16.setembro.2016, elaborada pela
Membro da Direção do MMI, Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e
em síntese, se dá conta que, no pretérito dia 20 de agosto, decorreu a sobredita prova
desportiva, tendo sido apurada a quantia de 2.298,00 € (dois mil, duzentos e noventa e oito
euros), no âmbito das inscrições dos participantes, quantia esta que, no âmbito das normas do
aludido evento desportivo, será entregue à Associação de Solidariedade Social referenciada
em título. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Vereador, Paulo Costa: -----
“Visto. Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, -----
16.setembro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----
**FESTIVAL DO BACALHAU 2016 – PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE PORTA-
CHAVES EM FORMA DE BACALHAU, NO ÂMBITO DE UMA PARCERIA
REALIZADA ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A EMPRESA “BEEVERY
CREATIVE” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA - RATIFICAÇÃO.** -----



9
21-09-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação supra, com o nº 45, datada de 16.agosto.2016, elaborada pela Membro da Direção do MMI, Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que, no âmbito da parceria acima referenciada, se irá promover a venda dos sobreditos porta-chaves no espaço sob alçada do MMI (Pavilhão “Terra e Mar”), pelo que sugere o preço unitário de venda ao público de 1,00 € (um euro). -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Deferido. Enviar à Câmara para ratificação, -----
16.agosto.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente informação. -----

ALTERAÇÃO DAS TAXAS DE FREQUÊNCIA DA MODALIDADE HIDROBIKE – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

- A posta da Câmara Municipal na promoção da atividade física e desporto e a aquisição de hábitos saudáveis, junto da população; -----

- A aquisição e a rentabilização económica do material de hidrobike, bem como o aumento de receita das Piscinas Municipais de Ílhavo, em particular; -----

- O valor praticado nas Piscinas Municipais de Ílhavo está em média 12%, para uma vez por semana e de 27%, para duas vezes por semana, acima do valor praticado por outras Piscinas Municipais do distrito de Aveiro; -----

- O valor atual da taxa não sofre qualquer alteração desde o ano de 2008. -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere a aprovação da alteração das taxas de frequência da modalidade de Hidrobike, de acordo com o quadro abaixo: -----

Piscina (proposta)	Adultos		
	1x/semana	2x/semana	3x/semana
Atuais	20,00€	35,00€	43,50€
Novas	18,50€	29,50€	36,50€
Dif.	-8%	-16%	-16%



10
21-09-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ílhavo e Paços do Município, 16 de setembro de 2016. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

16.setembro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

PLANEAMENTO FÍSICO. -----

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA 2ª CORREÇÃO MATERIAL DO PDM DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, com o nº 19, datada de 16.setembro.2016, elaborada pelo Chefe da DPUP, João José Carlos, aqui dada por integralmente transcrita, a qual reflete os diversos procedimentos que foram adotados com vista à 2ª Correção Material do PDM de Ílhavo. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta da Sr.ª Vereadora, Beatriz Martins: -----

“Visto. Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara no sentido de remeter esta proposta à próxima reunião da Câmara Municipal, -----

16.setembro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta nos termos da informação. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

CIDADANIA E IGUALDADE. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----



11
21-09-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água saneamento e resíduos sólidos“.

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos oito munícipes/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam.

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 2 de 04/01/2016, pelo que,

Proponho:

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes:

- **Quatro** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses;

- **Quatro** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses.

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade,
Ass.) Paulo Teixeira da Costa,

16.setembro.2016”.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CASCI – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA.**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa:

- “Considerando:

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal.



12
21-09-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por cinco agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 175 de 15/01/2016, pelo que, -----
Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **1.912,65 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

16.setembro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CSPNSGN – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----



13
21-09-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que o Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 175 de 15/01/2016, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré, no valor de **281,22 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

16.setembro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) –
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DAS QUOTAS DE CONDOMÍNIO DE
HABITAÇÃO SOCIAL – PROPOSTA.** -----



14
21-09-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea d) “apoio no pagamento das quotas de condomínio de habitação social“. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 2 de 04/01/2016, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- Uma comparticipação no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, no valor de 18,22€/mês, num total de 218,64€, pelo período de 12 meses, nomeadamente de junho de 2016 a maio de 2017 (podendo este valor ser ajustado se se verificar alteração no valor da quota do condomínio e/ou renda). -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

16.setembro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) –
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS
FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----



15
21-09-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea c) “Redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas”. -----

3.º - Os pedidos de comparticipações solicitados por três agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Três** reduções das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende doze meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

16.setembro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) –
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NOS EQUIPAMENTOS
DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----



16
21-09-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) “Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais”. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Uma** redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou séniores, com uma durabilidade de doze meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

16.setembro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROGRAMA “VOCAÇÃO MAIOR” – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO. -----

Presente o documento supra, elaborado pelo Sr. Vereador, Paulo Costa, datado de 16.setembro.2016, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SECUNDÁRIO – 2016/2017 – DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea hh), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea d) do mesmo diploma legal; -----



17
21-09-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2.º - Que em 1/7/2015 foi aprovada pelo executivo municipal a proposta de Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo do Ensino Superior, encontrando-se o respetivo procedimento na fase de consulta pública; -----

3.º - Que, nos termos do artigo 21.º de tal Regulamento Municipal e com vista a salvaguardar as legítimas expectativas dos/das bolseiros/as que têm vindo a beneficiar de bolsas no ensino secundário, é estabelecido um regime transitório que abrange as bolsas deste nível de ensino, entretanto transformado em ensino obrigatório, em virtude do qual *“Aos/as bolseiros/as que se encontrem matriculados/as no ensino secundário e que se encontram a beneficiar de Bolsas de estudo Municipal, será atribuído um regime transitório, podendo estes apresentar requerimento de candidatura à Bolsa, até à conclusão daquele nível de ensino e desde que cumpram os requisitos constantes do artigo 4.º.”*; -----

4.º - Que se verifica a necessidade de, para o ano letivo 2016/2017, estabelecer o número, montante, procedimento de candidatura e número de prestações das bolsas de secundário a conceder pelo município nos termos do referido artigo 21.º, por se tratarem de elementos omissos no Regulamento; -----

5.º - Que o art. 19º do mesmo Regulamento refere que os *“casos omissos serão resolvidos por despacho fundamentado pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador/a por ele designado”*; -----

6.º - O Despacho do Sr. Presidente datado de 14/08/2015 relativo à resolução dos casos omissos do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo do Ensino Superior; -----

6.º - Que as bolsas do ensino secundário, no ano letivo 2015/2016, corresponderam ao valor mensal de 51,13 Euros; -----

Determino, -----

1.º A atribuição de Bolsas do Ensino Secundário em número igual ao número de candidatos/as que já se encontrem a beneficiar destas, desde que cumpram os requisitos anteriormente fixados, isto é, mediante a transição de ano letivo e sem alterações sócioeconómicas do agregado familiar significativas; -----

2.º Que a atribuição das Bolsas de Estudo do Ensino Secundário será efetuada em 9 prestações mensais (de novembro de 2016 a julho de 2017) no valor de 51,13 Euros cada; -----



18
21-09-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3.º Que a respetiva candidatura se fará em impresso próprio a levantar na Divisão de Ação Social e Saúde da Câmara Municipal devendo ser formalizada de 22/09/2016 a 28/10/2016; --
O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----
Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----
16.setembro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR – 2016/2017 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea hh), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea d) do mesmo diploma legal. -----

2.º - Que em 1/7/2015 foi aprovado pelo executivo municipal a proposta de Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo do Ensino Superior, tendo já decorrido o procedimento de consulta pública. -----

3.º - Que, nos termos da referida proposta de Regulamento, no seu artigo 8º., estão previstos alguns aspetos sobre os quais a Câmara poderá deliberar anualmente. -----

Proponho que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere: -----

1.º - A atribuição de 20 Bolsas do Estudo do Ensino Superior no que diz respeito ao ano letivo de 2016/2017. -----

2.º - Que a atribuição das Bolsas de Estudo do Ensino Superior far-se-á em 10 prestações mensais (de outubro de 2016 a julho de 2017) no montante de 125,77 Euros cada. -----

3.º - Que se definam como as áreas prioritárias de estudo dos/as candidatos/as no que toca à integração no mercado de trabalho do Município de Ílhavo e da Região as que se encontram no documento em anexo, sustentadas na análise técnica do Serviço de Apoio à Formação e ao Emprego (SAFE), Associação Industrial do Distrito de Aveiro (AIDA) e a Incubadora de Empresas da Região de Aveiro (IERA) e que serão majoradas na média final apurada em 5%.

4.º - Que os rendimentos dos agregados familiares dos/as candidatos/as sofram de deduções sobre o rendimento líquido de 10%, quando se verifique isoladamente uma das seguintes situações, ou de 15%, quando se verifique duas ou mais situações: agregados familiares



19
21-09-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

monoparentais; agregados familiares com elementos portadores de incapacidade; se do agregado familiar fizerem parte dois ou mais estudantes do ensino superior ou cursos de especialização tecnológica; agregados familiares em que ambos os elementos do casal se encontrem desempregados. -----

5.º - Que os/as candidatos/as que tenham beneficiado de Bolsa de Estudo no ano letivo anterior, por parte da Câmara Municipal de Ílhavo, beneficiarão de uma majoração, na média final apurada, de 5%. -----

6.º - Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere que as candidaturas se apresentem em impresso próprio a levantar na Divisão de Ação Social e Saúde da Câmara Municipal as quais deverão ser formalizadas de 22/09/2016 a 28/10/2016. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----
Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

16.setembro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUVENTUDE. -----

RELATÓRIO DA ATIVIDADE “MAROLAS ÍLHAVO 2016 – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Relatório da atividade referenciada em título, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

PRÉMIOS ATRIBUIDOS ÀS VÁRIAS PARTICIPAÇÕES NA CORRIDA MAIS LOUCA DA RIA 2016, INSERIDA NO FESTIVAL DO BACALHAU – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente uma informação relativa ao assunto referenciado em título, datada de 12.setembro.2016, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Beatriz Martins, aqui dada por integralmente transcrita: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ENSINO. -----



20
21-09-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

“DESENVOLVIMENTO ESPAÇO BICICLETA” - ESCOLA SECUNDÁRIA DA GAFANHA DA NAZARÉ - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

- A Câmara Municipal de Ílhavo lançou, em Maio passado, o desafio à Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária da Gafanha da Nazaré, Sra. Prof^a Eugénia Pinheiro, para o desenvolvimento do Espaço Bicicleta. Este Espaço pretende ser o embrião de um centro de prototipagem rápido (FabLab) com tecnologias e processos com impacte na inovação e no fomento do empreendedorismo no concelho de Ílhavo, suportado na temática da bicicleta e da mobilidade suave; -----

- A Universidade de Aveiro, através da sua Plataforma Tecnológica da Bicicleta e Mobilidade Suave, está também, desde o primeiro momento, no conceção e desenvolvimento deste projeto; -----

- O Espaço Bicicleta pretende ser mais um instrumento da Escola Secundária da Gafanha da Nazaré para uma melhor educação e exposição a processos e aprendizagens que fomentam competências e conhecimento em redor de um tema que a tantos alunos, ex-alunos e comunidade envolvente diz respeito; -----

- O Espaço Bicicleta se pretende aberto a ex-alunos da Escola Secundária da Gafanha da Nazaré e à comunidade do concelho, em especial, da Gafanha da Nazaré; -----

- O Espaço Bicicleta permitirá reforçar a imagem e a notoriedade da Cidade da Gafanha da Nazaré associada a esta temática, detendo a mesma um ativo nacional mais importante nesta matéria, que é onde se registam o maior numero absoluto de deslocações casa-trabalho e casa-escola em bicicleta; -----

- A Escola Secundária da Gafanha da Nazaré é a escola no concelho com mais utilizadores de bicicleta e, da informação que temos, a escola em Portugal onde mais alunos e funcionários usam a bicicleta nas suas deslocações casa-escola; -----

- Que o Espaço Bicicleta será inaugurado no dia 27 de Setembro, pelas 16.30H. -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio extraordinário de



21
21-09-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

910,00 € (novecentos e dez euros), conforme justificação anexa, feita pelo Coordenador deste projeto na ES GN, Sr. Prof. António Maria Dias Rodrigues. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

19.setembro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

ATIVIDADE 3ª EDIÇÃO “SABERES COM SABOR” – INFORMAÇÃO - PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, s/ data, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a realização da 3ª Edição da atividade referenciada em título, tendo como destinatários o público em geral, com o preço de inscrição de 5,00 €, a partir de outubro do corrente ano. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

“Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara, -----
16.setembro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ÍLHAVO SEA FESTIVAL 2016 - RELATÓRIO FINAL – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Relatório Final supra, datado de 16.setembro.2016, elaborado pelo Sr. Vereador com o Pelouro da Cultura, Paulo Costa, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes (3) três Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada “Casa da Música da Gafanha da Nazaré” – 3ª Situação Contratual, no valor de € 28.616,94 (vinte e oito mil, seiscentos e dezasseis euros e noventa e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Teixeira, Pinto & Soares, SA. -----



22
21-09-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2 - Da Empreitada “Novo Quartel da GNR de Ílhavo” – 5ª Situação Contratual, no valor de € 40.698,60 (quarenta mil, seiscentos e noventa e oito euros e sessenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Refoiense, Lda. -----

3 - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Rua do Norte/Proteção da Marginal a Norte sobre o Rio Boco na Gafanha de Aquém – 1ª Situação Contratual, no valor de € 26.933,37 (vinte seis mil, novecentos e trinta e três euros e trinta e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Hydro Stone – Engenharia, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes três autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.40 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais Founça*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Rui Manuel Pais Founça